

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ Av. Pedro Freitas, 1000, - Bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP 64018-000 Telefone: (86) 3221-7531 - www.crcpi.com.br E-mail: crcpi@crcpi.com.br

PORTARIA CRC/PI N.º 82, DE 23 DE JULHO DE 2024

Altera a composição da Comissão Estadual do CRC Voluntário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIADÍuso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de cumprir a missão do Sistema CFC/CRCs no que se refere ao fator de proteção da sociedade, bem com a de servir com o foco no interesse público, o Programa de Voluntariado visa sensibilizar os contabilistas sobre a importância das ações de voluntariado para a construção de uma sociedade mais justa e solidária;

Considerando o incentivo ao Controle Social, em especial a contribuição à criação e ao desenvolvimento dos Observatórios Sociais do Brasil e incentivando os profissionais da contabilidade a promoverem ações de responsabilidade social, contribuído com a sociedade em geral, resolve:

Art. 1º Alterar a composição Comissão Estadual do CRC Voluntário, que será composta pelos seguintes membros:

Coordenadora:	Alexsandra Larissa Matos Torquato	PI-007780/O
Coordenador adjunto	Tiago Freire dos Santos	PI-010766/O
Membros	Janilson Thiago de Sousa Martins Wilson da Silva Nascimento	PI-012369/O PI-010927/O

- **Art. 2º** Esta comissão fica subordinada a Presidência do CRC/PI, podendo se reunir obedecendo à convocação de sua Coordenadora, com ciência e prévia aprovação da Presidência do CRC/PI,atuando em conformidade com o Regulamento dos Grupos de Estudos Técnicos e das Comissões do CRC/PI e/ou normas que regulam a atuação de cada comissão.
- Art. 3º Os integrantes da Comissão exercerão suas atividades de forma voluntária e exclusivamente de natureza honorífica, não possuindo qualquer vínculo empregatício com o CRC/PI.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se dispositivos em contrário e com vigência até 31/12/2025.

Contador Carlos Lustosa Filho Presidente do CRC/PI



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lustosa Filho**, **Presidente**, em 23/07/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0426848 e o código CRC DC3C5CDC.

Referência: Processo nº 9079607110000215.000003/2024-06

SEI nº 0426848